ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1880/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 10/12/2018 **Sanção:** 10/12/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.880/2018 Em, 10 de dezembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um Crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 72.659,28 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

SUPLEMENTA

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 72.659,28
06.001.10.301.0007.1066 – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento – Termo comp. 0575/2010
67 33.90.39.00.00 21336 Outros serv. De Pessoa Jurídica.....R$ 72.659,28
Total da Suplementação.....R$ 72.659,28

Art.2º. Para a cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, em consonância com o disposto no artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITA

Receita: 1.7.6.1.04.99.00.00 Fonte: 10000 .....R$ 72.659,28
Total da Receita.....R$ 72.659,28

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 10 de dezembro de 2018.

APROVADO
EM 10/12/2018
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 10/12/2018

SANCIONADO
Em 10/12/2018
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234